

### **Edital para o Programa de Monitoria - 2018.2**

A Faculdade Estácio de Castanhal torna pública a abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria referente ao período de setembro a dezembro de 2018.

#### **1. OBJETIVOS**

- Aprimorar o ensino de graduação mediante o apoio didático exercido por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação;
- Proporcionar espaço institucional para o desenvolvimento de habilidades em todas as áreas de conhecimento da Estácio.
- Incentivar o aluno na prática docente;

#### **2. INSCRIÇÕES**

Período: de 14 a 22/08/2018

Através de ficha de inscrição no Apoio Docente – Bloco D – Office Gestão em horário de atendimento acadêmico (08h00 às 21h00)

O discente deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no anexo deste edital e no balcão de apoio docente, entregando até a data final de inscrições do programa.

#### **3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado em curso de graduação da disciplina pretendida;
- 3.2. Ter sido aprovado na disciplina a qual o aluno se candidata com média igual ou superior a 8 e ter CR igual ou superior a 7 durante o Curso até o período anterior;
- 3.3. O candidato só poderá concorrer a uma única disciplina objeto deste edital\*.

**Parágrafo único:** Pode-se admitir, em casos específicos, que o aluno exerça mais de uma monitoria. Entretanto, o total de horas AAC a ser lançado no final do período de monitoria será o valor estipulado para uma disciplina conforme Regulamento de AAC (50 horas), ainda que o aluno se responsabilize por mais de uma disciplina, conforme Regulamento de AAC.

3.4. Ter disponibilidade no seu horário para o acompanhamento das aulas das disciplinas com carga horária prática. Quanto às disciplinas teóricas, ainda que o discente tenha o horário da disciplina a qual se candidata ocupado, não há impedimento à participação, desde que tenha disponibilidade de tempo para os encontros com a turma, nos termos do **item 4.3** deste edital.

#### **4. COMPROMISSO DO ALUNO MONITOR**

- 4.1. Assinar e respeitar o Termo de Compromisso disponibilizado após a aprovação.
- 4.2. Manter aproveitamento no seu Curso durante o período em que exercer a monitoria;
- 4.3. Ter disponibilidade de 6 horas semanais para dedicar-se ao processo, organizadas da seguinte forma: 3 horas semanais para atendimento regular aos alunos matriculados e 3 horas semanais para preparo das tarefas referentes à monitoria;
- 4.5. Atender ao disposto no Programa de Monitoria no semestre letivo em vigência, excluindo o período de férias;
- 4.6. A dispensa da monitoria poderá ser solicitada, a qualquer tempo, tanto pelos alunos monitores, como pela Coordenação do curso e pela Gerência Acadêmica responsável pelo

Campus de atuação, após fundamentação. A vaga, decorrente da dispensa do monitor, será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após o dispensado e pelo período restante da validade do processo de seleção;

4.7. Atuar de acordo com a missão e princípios éticos da Faculdade Estácio de Castanhal.

#### **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR**

5.1. Apoiar o professor da disciplina, objeto da monitoria, sob a forma de auxílio no incentivo à aprendizagem baseada em ensino e pesquisa. E ainda esclarecimento de dúvidas, orientação na preparação de atividades como seminários e trabalhos em grupo, leitura tutorial, estudo dirigido, correção semanal dos exercícios constantes do Material Didático Institucional de acordo com o cronograma estabelecido pelo professor da disciplina e outras técnicas de metodologia ativa.

5.2. Ter disponibilidade para atendimento aos alunos da disciplina nos horários e locais previamente estabelecidos;

5.3. Assumir responsabilidade pela tarefa realizada;

5.4. Manter uma lista de presença atualizada de alunos que frequentem as aulas de monitoria disponibilizada pela coordenação do curso.

5.5. Manter sigilo quanto ao material recebido do professor da disciplina;

5.6. Assinar a lista de presença do monitor na coordenação de professores (ANEXO 03).

5.7. Manter atualizada a lista de alunos do Programa de Monitoria;

5.8. Agendar, junto à Gestão do campus, espaço físico para atendimento à monitoria;

5.9. Elaborar plano de trabalho a ser aprovado pelo(s) Docente(s) da disciplina;

#### **6. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR DAS DISCIPLINAS OBJETOS DESSE EDITAL**

6.1. Elencar exercícios ou atividades do Material Didático e/ou dos livros da Biblioteca Virtual que devam ser resolvidos/trabalhados nas aulas de monitoria;

6.2. Orientar o monitor e sanar suas dúvidas quando necessário;

6.3. Receber do monitor da disciplina a lista semanal de exercícios corrigidas ou atividades desenvolvidas por este;

6.4. Conferir a correção feita pelo monitor;

6.5. Avaliar o plano de trabalho das atividades de monitoria de acordo com seu planejamento semestral

#### **7. COMPETÊNCIA DO COORDENADOR LOCAL DO CURSO**

7.1. Entrevistar os candidatos a exercer monitoria;

7.2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de monitoria;

7.3. Preparar planilha de acompanhamento semestral do aproveitamento acadêmico dos alunos participantes das diversas monitorias para verificação do desenvolvimento do Programa de Monitoria;

7.4. Lançar a atividade macro de horas AAC para os alunos monitores, ao final do período da monitoria conforme tabela de horas do REGULAMENTO AAC;

7.5. Fornecer certificado ao aluno monitor atestando sua participação no Programa de Monitoria incentivando alunos e docentes à inserirem esta atividade institucional nos respectivos currículos Lattes.

#### **8. COMPETÊNCIA DA GERÊNCIA ACADÊMICA DO CAMPUS**

8.1. Providenciar espaço físico adequado para a aplicação da monitoria em horário que não coincida com as aulas formais das disciplinas objeto do Programa de Monitoria;

8.2. Arquivar no campus as evidências do desenvolvimento do Programa de Monitoria.

### 9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será integrada pelo Coordenador Local do Curso ou pelo NDE e/ou pelos professores das disciplinas nas Unidades envolvidas no Programa de Monitoria, como pela coordenação de Extensão do campus.

### 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. Atender ao disposto no item 3.2;

10.2. Entrevista com os candidatos pré-selecionados que atenderem ao item 10.1.

10.3 Resultado da entrevista.

### 11. CALENDÁRIO

Atividade	Data	Responsável
Inscrições	13 a 22 de agosto de 2018	Candidato
Entrevista	23 a 28 de agosto de 2018	Coordenador local de Curso
Divulgação do Resultado	31 de agosto de 2018	Campus
Início das monitorias	03 de Setembro de 2018	Campus
Fim das monitorias	15 de Dezembro de 2018	Campus

### 12. CAMPI PARTICIPANTES

12.1. Todos os *campi* da IES estão aptos a participar do referido edital.

### 13. RECOMPENSA.

13.1. Os monitores farão jus ao recebimento de desconto em suas mensalidades durante o período das atividades de 15%. 50 horas da Atividade Complementar e Certificado.

### 14. DAS VAGAS

Ao total serão disponibilizadas 15 vagas para o campus Estácio Castanhal.

Distribuídas da seguinte forma:

Cursos	Quantitativos de vagas	Disciplina	Turno
Direito	4 vagas	Direito do Trabalho I	Vespertino
		Direito constitucional II	Vespertino
		Direito penal I	Noturno
		Direito civil I	Matutino
Enfermagem	2 vagas	Microbiologia e Imunologia	Matutino
		Sistematização do Cuidar	Noturno

História	1 vagas	História do Brasil Imperial	Noite
Biologia	1 vagas	Microbiologia	Matutino e Noturno
Farmácia	2 vagas	Atenção Farmacêutica Estágio I	Noite
		Química orgânica	Noite
Administração	1 vagas	Comportamento organizacional	Manhã Noite
Ciências Contábeis	1 vagas	Matemática Financeira	Noite
Análise e Desenvolvimento de sistemas	1 vagas	Tecnologia para internet I	Noturna
Pedagogia	1 vagas	Conteúdo, metodologia e prática do ensino da matemática	Manhã
Engenharia Civil	1 vagas	Materiais de Construção	Noite

#### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O não cumprimento de qualquer dos itens 3 ou 4 poderá ensejar desligamento do programa de monitoria. Este desligamento deverá ser feito a pedido do Docente (s) da disciplina, Coordenador do Curso ou Gerência Acadêmica, encaminhado à comissão de monitoria de que trata o item 14. 3.

14.2. O(a) docente que não quiser que sua turma participe do Programa de Monitoria deverá se manifestar formal e fundamentadamente à Gerência Acadêmica.

14.3. Casos omissos ou não tratados neste edital serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento de Monitoria, formada pela Coordenação do Curso e Gerência Acadêmica, não cabendo recurso sobre a decisão deliberada.



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO:

ANO/SEMESTRE:

**DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Nome _____ n <sup>o</sup>
matricula _____
RG _____ CPF _____ semestre _____ período _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: (res) _____ (com) _____ (cel.) _____
Possui fies?    ( ) sim    ( ) não
Possui outros descontos ( ) sim ( ) não    qual a porcentagem? _____

**Dados da monitoria**

Monitoria pretendida (disciplina) _____
Curso _____ semestre _____ período _____
Professor responsável: _____
Avaliação na disciplina da monitoria pretendida _____

Castanhal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Graziele de Nazaré Moreira da Fonseca**  
Diretora Geral

**Rosiane de Fátima Almeida Rodrigues**  
Gestão acadêmica  
Faculdade Estácio de Castanhal

**Thais Paula Fernandes Ferreira**  
Coordenação de Extensão da Faculdade  
Estácio de Castanhal